Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP

CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.689 de 17/12/2021 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 22 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2022 **ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO**

10 - Universidade de Taubaté Fonte 04 - Recursos Próprios

04 - Pró-reitoria de Extensão

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

- Integração Universidade Sociedade 12.392.0109 - Relações Institucionais e Comunitárias 12.392.0109.2008

> Material de Consumo 339030

270.000,00

05 - Pró-reitoria de Graduação

12 - Educação 12.362 - Ensino Médio

Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e 12.362.0117

Educação Profissional

12.365.0117.2003 Suporte Técnico e Administrativo

> Diárias - Pessoal Civil 339014 20.000,00

12.364 - Ensino Superior

Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de 12.364.0111

Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq, Pres a Distância

- Suporte Técnico e Administrativo 12.364.0111.2003

> Diárias - Pessoal Civil 339014 80.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 370.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-№ 031/2022 ANEXO II REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 –Recursos Próprios

04 - Pró-reitoria de Extensão

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0109 - Integração Universidade Sociedade 12.392.0109.2008 - Relações Institucionais e Comunitárias

Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 270.000,00

05 - Pró-reitoria de Graduação

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0111 Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de

Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq, Pres a Distância

12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339039 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 100.000,00

Total das ReduçõesR\$ 370.000,00